



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2017**

Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2017  
Processo nº 805/2017, Tomada de Preços nº 09/2017,  
contratação da empresa Ubiratan Mothci Ziegler - ME,  
para contratação de Serviços de Informática DATASUS,  
Licitação Exclusiva – ME, EPP, LC 147/2014.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, CPF sob nº 270.928.280-15, portador da Carteira de Identidade nº 1010084695 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **UBIRATAN MOTHCI ZIEGLER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 05.640.304/0001-37, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 600, Apto 44, Bairro Rosário, em Santa Maria/RS, representada neste ato, pelo titular Ubiratan Mothci Ziegler, CPF 303.203.050-15, CI 6005772097, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 600, Apto 44, Bairro Rosário, em Santa Maria/RS, Fone (55) 98112-7592, e-mail: [biraziegler@terra.com.br](mailto:biraziegler@terra.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 062/2017, firmado em 1 de agosto de 2017, I termo de Aditivo 31/07/2018, referente à Tomada de Preços 09/2017, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Quinta do contrato supra mencionado, ou seja, até 1º de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Fica reajustado, o preço que trata a cláusula segunda do referido contrato para R\$ 1.286,27 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado  
e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

Ubiratan Mothci Ziegler  
Contratada